



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 806

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Editais	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Saúde	3
Outros Atos	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 988, de 11 de janeiro de 2019

(Designa o servidor público municipal Rodrigo Anton Del Mouro para responder pelo expediente da Divisão de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de licença saúde da titular Daniela de Andrade Puga Arantes)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Rodrigo Anton Del Mouro, RG n.º 34.929.234-6, CPF n.º 218.730.588-02, no período de 11 de janeiro a 10 de maio de 2019, por motivo de licença saúde da titular Daniela de Andrade Puga Arantes, RG n.º 29.963.239-8, CPF n.º 283.092.668-47.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 994 de 15 de janeiro de 2019

(Nomeia membro titular Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e membro suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Votuporanga – COMSEA, constituído



pela Portaria nº 19.636, de 27 de março de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Votuporanga – COMSEA, constituído pela Portaria nº 19.636, de 27 de março de 2017, os seguintes membros:

I – como membro titular Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Adilson de Souza Xavier, RG. nº 33.504.436-0, CPF nº 311.999.708-08, na vaga decorrente da dispensa de Ester Pavani de Almeida, RG. nº 23.149.607-2, CPF nº 070.546.848-85;

II – como membro suplente Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Bruno Luiz Bozza Ferri, RG. nº 42.901.581-1, CPF nº 312.487.108-19, na vaga decorrente da dispensa de Flávio Augusto Piacenti Junior, RG. nº 17.872.586-9, CPF nº 111.168.258-56.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 10 995, de 15 de janeiro de 2019

(Altera o inciso VI do artigo 1º do Decreto 10.667, de 29 de agosto de 2018, que constitui o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga - COMTUR)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso VI, do artigo 1º do Decreto 10.667, de 29 de agosto de 2018, que constitui o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga - COMTUR, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

VI - Representantes do Sindicato Rural de Votuporanga:

Titular: Solange Cristina Milhossi da Silva, RG nº 29.691.723-0, CPF nº 284.318.938-18;

Suplente: Mara Joana Gasparino, RG nº 12.954.340-8, CPF nº 018.920.788-48.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 15 de

janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº. 10 996, de 16 de janeiro de 2019

(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora Nilce Nogueira Rego da Cruz, Agente de Combate às Endemias I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada temporariamente, a servidora pública municipal Nilce Nogueira Rego da Cruz, RG nº 17.871.886, CPF nº 080.725.248-44, Agente de Combate às Endemias I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 4 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 997, de 16 de janeiro de 2019

(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora Maria Aparecida Ferreira, Técnico em Saúde IX - Enfermagem I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada temporariamente, a servidora pública municipal Maria Aparecida Ferreira, RG nº 19.473.067, CPF nº 098.176.308-11, Técnico em Saúde IX - Enfermagem I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 4 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração
Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 998, de 16 de janeiro de 2019

(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora Célia Regina de Almeida Marceneiro, Agente Comunitário de Saúde I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada temporariamente, a servidora pública municipal Célia Regina de Almeida Marceneiro, RG n.º 22.868.191-1, CPF n.º 169.701.508-52, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 4 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 999, de 16 de janeiro de 2019

(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora Simony Aparecida de Andrade Souza, Agente Comunitário de Saúde I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada temporariamente, a servidora pública municipal Simony Aparecida de Andrade Souza, RG n.º 45.439.778-1, CPF n.º 363.640.258-70, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 4 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal de Planejamento

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 18 de fevereiro de 2019, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

- POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS a ser implantado no imóvel com área de 1.048,19m², localizado na Rua Pernambuco n.º. 2275, esquina com a Rua Manoel Jacinto Muniz, Vila Muniz, Cadastro Municipal SE.11.09.11.05, objeto da matrícula n.º. 50.886, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pela Chefe do Departamento de Habitação, Arq. Tássia Gélio Coleta Nossa, da Secretaria Municipal de Planejamento, por minha delegação expressa. O interessado deverá comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 16 de janeiro de 2019.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 002 / 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:



NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa DEOLINDA CRUSCA, inscrita no CNPJ sob nº 64.509.607/0001-84, de que na data de 20 / 12 / 2018 foi lavrada contra si a Notificação para Recolhimento de Multa nº 388 em face do Processo Administrativo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AIF nº 1252. Fica a mesma ciente de que terá 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste para pagamento da penalidade de multa junto ao Setor de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina – nº 3890 – Vila São Vicente.

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

Votuporanga, 17 de Janeiro de 2019.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal da
Administração**

Licitações e Contratos

Comunicados

SEC EDUCAÇÃO – COMUNICADO – CONCORRÊNCIA Nº 011/2018 – PROCESSO Nº 377/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 11.199.116,00 (onze milhões, cento e noventa e nove mil, cento e dezesseis reais); em 2º Lugar a empresa VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 11.678.006,50 (onze milhões seiscentos e setenta e oito mil, seis reais e cinquenta centavos) e em 3º Lugar a empresa LDI TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 11.848.175,50 (onze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – Comissão Permanente de Licitações – 16/01/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CARVALHO E GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 dias, a contar do dia 13/01/2019, ou seja, até o dia 13/05/2019.

Tomada de Preço nº 021/2014 – Processo nº 392/2014.

Assinatura: 11 de janeiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da
Administração – 16/01/2019.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: YOLANDA GARRUTTI DA CRUZ & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de extintores prediais para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01 (único)	01	006.001.638	SER	270	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4kg para prédio (BC).	R\$ 44,09	R\$ 11.904,30
	02	006.001.379	SER	05	Recarga Extintor Pó Químico Seco 8kg para prédio (BC).	R\$ 74,96	R\$ 374,80
	03	006.001.232	SER	10	Recarga Extintor Pó Químico Seco 12kg para prédio (ABC).	R\$ 220,47	R\$ 2.204,70
	04	006.001.381	SER	292	Recarga Extintor Água Pressurizada 10 litros.	R\$ 39,68	R\$ 11.586,56
	05	006.001.049	SER	51	Recarga Extintor Gás Carbônico (CO2) 6kg.	R\$ 74,95	R\$ 3.822,45
	06	006.001.382	SER	246	Teste hidrostático em extintor de incêndio.	R\$ 13,24	R\$ 3.257,04
	07	006.001.378	SER	30	Recarga Extintor Pó Químico Seco 6kg para prédio (BC).	R\$ 63,49	R\$ 1.904,70
	08	006.001.052	SER	16	Recarga Extintor Pó Químico Seco 6kg para prédio (abc).	R\$ 105,82	R\$ 1.693,12
	09	006.001.288	SER	08	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4kg para prédio (ABC).	R\$ 81,13	R\$ 649,04
	10	006.001.236	SER	02	Recarga Extintor Pó Químico Seco 20kg para prédio (BC).	R\$ 220,47	R\$ 440,94
	11	006.001.383	SER	02	Recarga Extintor Gás Carbônico (CO2) 4kg.	R\$ 54,67	R\$ 109,34
	12	006.001.240	SER	03	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4,5 kg Premium.	R\$ 220,47	R\$ 661,41
	13	006.001.279	SER	08	Recarga Extintor Espuma mecânica 9kg para prédio.	R\$ 132,28	R\$ 1.058,24
	14	006.001.217	SER	03	Recarga Extintor Pó Químico Seco 50 kg (BC).	R\$ 511,46	R\$ 1.534,38
	15	006.001.380	SER	03	Recarga extintor de espuma mecânica de 50kg.	R\$ 599,66	R\$ 1.798,98

Pregão Presencial nº 312/2018 - Processo nº 395/2018. Valor Global: R\$ 43.000,00. Assinatura: 16 de janeiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/01/2019.



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FERIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LEONARDO LEMES SANTANA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor LEONARDO LEMES SANTANA, Agente de Telecomunicação e Recepção, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2017 a 13 de julho de 2018, com início no dia 21 de janeiro de 2019 e término no dia 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de janeiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 15 de janeiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

(DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS PROVENTOS DOS EX-VEREADORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 2302, DE 07 DE MARÇO DE 1989)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que a Lei Municipal nº 2302, de 07 de março de 1989, denunciou o Convênio existente entre a Câmara Municipal de Votuporanga e o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP, firmado nos termos da Lei Municipal nº 1564, de 23 de setembro de 1976;

Considerando o que dispõe o artigo 2º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 2302, de 07 de março de 1989;

Considerando o disposto no artigo 17, da Lei Estadual nº 4642, de 06 de agosto de 1985, que determina que sejam reajustados semestralmente os proventos dos pensionistas e dependentes, através do Índice Nacional de Preço ao Consumidor;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar em 0,84% (oitenta e quatro centésimos por cento) os proventos dos Ex-Vereadores aposentados e pensionistas, nos meses de janeiro a junho de 2019.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de janeiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 14 de janeiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br